



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 57, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria CRMV-GO nº 19, de 15/04/2013 e nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação do CRMV-GO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de adequação dos membros da Comissão Permanente de Licitação deste CRMV-GO;

RESOLVE:

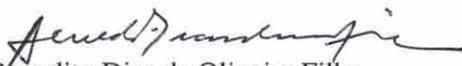
Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 19, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º - Nomear os servidores Marcos Fardin Vieira Félix, Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza e Patrícia Ferreira Apapito como membros da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-GO, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente


Marcos Fardin Vieira Félix
Compras e Licitações
CRMV-GO

Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br


Raphael Henrique C. S. de Souza
Seção de Fiscalização e RT
CRMV-GO
ciente em
29/10/13

